



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CHEFIA DE GABINETE DA REITORIA
ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E INTERNACIONAL (ACII)

Edital N° 01/2026 - Assessoria de Cooperação Interinstitucional e Internacional da UFRA

Dispõe sobre a PRÉ-SELEÇÃO de até 03 estudantes (Graduação) da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) para participar de Evento em parceria com a Tokyo NODAI - 25º Encontro Internacional de Estudantes (25th International Students Summit – ISS)

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A Assessoria de Cooperação Interinstitucional e Internacional (ACII), no uso de suas atribuições legais, torna público o **PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO** de até 03 estudantes (Graduação) da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) para participar do **25º Encontro Internacional de Estudantes (25th International Students Summit – ISS)**, que será promovido pela Universidade de Agricultura Tokyo NODAI (Japão). **O evento será presencial, de 30 de junho à 03 de julho de 2026, no Japão.**

1.2. Os objetivos gerais do programa é contribuir para a formação dos estudantes, mediante participação em evento internacional, promover o compartilhamento de ideias e experiências com alunos de vários países, trazer visibilidade internacional para a UFRA e estreitar as relações com a Universidade de Agricultura de Tóquio (NODAI).

2 O EVENTO

2.1. O **25º Encontro Internacional de Estudantes (International Students Summit - ISS)** apresenta o tema *Pushing Boundaries: Inclusive Activities for Community Welfare*¹, e ocorrerá nos dias 30 de junho a 03 de julho de 2026, em **formato presencial na Universidade de Tóquio NODAI**. O foco das discussões e apresentações será nas ações que estão sendo tomadas pelos estudantes em suas universidades.

2.2. Os estudantes serão **pré-selecionados em cada universidade participante**. Dentre os pré-selecionados, um discente fará uma apresentação oral do seu trabalho no evento.

¹ Tradução: Ultrapassar Fronteiras: Atividades Inclusivas para o Bem-Estar da Comunidade

2.1.1 A apresentação deve estar alinhada com um dos seguintes subtemas: Agricultura, Meio Ambiente, Alimentos, Educação e Nutrição.

2.1.2 A UFRA nomeará um orientador para o discente selecionado para que este possa orientar o discente, garantindo resumos e apresentações de alta qualidade.

2.3 Antes do evento presencial, será realizado um Pré-Summit, que será **realizado online no dia 15 de maio de 2026 às 16h (horário do Japão)**. O objetivo deste encontro online é fazer com que os alunos participantes se familiarizem com o uso das ferramentas online que serão utilizadas durante o ISS e se conheçam antes do evento.

2.4 Requisitos para obter certificação do 25º ISS:

- a) Enviar todos os documentos necessários (por exemplo: resumo, apresentação em PowerPoint e vídeo de apresentação);
- b) Assistir a todos os vídeos de apresentação enviados;
- c) Participar do Pré-Summit em 15 de maio de 2026;
- d) Participar da sessão do grupo;
- e) Participar ativamente nas discussões por meio de comentários e perguntas significativas.

2.5 Cronograma do evento

- Pré-Summit (On line): **15/05/2026**
- Chegada no Japão: **29/06/2026**
- International Students Summit (ISS): **30/06 a 03/07/2026**
- Momento de Intercâmbio Cultural: **04/07/2026**
- Partida do Japão: **05/07/2026**

2.6 A NODAI oferecerá aos candidatos selecionados:

- a) Transfer (do aeroporto ao alojamento);
- b) Alojamento;
- c) Refeições durante o evento.

2.7 O aluno será o responsável pelas despesas com passagens aéreas.

3 INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente via internet**, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <https://acii.ufra.edu.br/>, no período de **16/01/2026 a 08/02/2026**.

3.2 Poderão se inscrever **estudantes de graduação** da UFRA, de cursos em áreas afins à temática do 25º ISS, e que apresentarem as seguintes CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos;
- b) Não ter participado de nenhum Programa de Mobilidade Internacional da Universidade de Agricultura de Tóquio;
- c) Estar regularmente matriculado em curso relacionado a área temática do 25º ISS;
- d) Ter concluído o 5º semestre na data do Evento;
- e) Possuir domínio intermediário/avançado em língua inglesa, comprovado por meio de prova de proficiência ou por certificado de curso de língua inglesa. **Ressalta-se que os trabalhos serão apresentados em língua inglesa durante o evento presencial, assim como todas as demais atividades do evento;**
- f) Não possuir mais do que 2 (duas) reprovações no Histórico Escolar;
- g) Ter passaporte válido no ato da inscrição.

3.3 Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <https://acii.ufra.edu.br/> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o formulário eletrônico de inscrição.

3.3.1 O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.4 A inscrição será efetivada após o envio (via formulário eletrônico) dos seguintes documentos, **em ARQUIVO PDF**:

- a) Declaração do candidato de que está ciente e concorda com normas deste Edital (**Anexo I**);
- b) Cópia de documento de identidade oficial: RG ou CNH;
- c) Histórico Acadêmico atualizado com IRA;
- d) *Curriculum Vitae* cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;
- e) Carta de recomendação personalizada e assinada por professor da UFRA;
- f) Nota do Toefl (ITP acima de 450, iBT acima de 45), ou certificado de curso de inglês (nível intermediário/avançado);
- g) **Anexo II**, devidamente preenchido e com as devidas comprovações;
- h) Carta de intenção do candidato expressando os motivos pelos quais deseja participar do Evento, mostrando a relevância do tema *Ultrapassar Fronteiras: Atividades Inclusivas para o Bem-Estar da Comunidade*;
- i) Resumo expandido, seguindo rigorosamente as instruções do **ANEXO III** (Abstract Guidelines), de um trabalho dentro da temática do **25º ISS (Anexo IV - ISS Statement)**.

3.5 Não serão aceitas inscrições de estudantes que já foram contemplados com bolsas patrocinadas pela Universidade de Agricultura de Tóquio (Tokyo NODAI).

3.6 A relação de inscrições deferidas será divulgada na data prevista no cronograma deste Edital por meio do site da ACII/UFRA (<https://acii.ufra.edu.br/>).

3.7 Serão indeferidas inscrições enviadas fora do prazo.

4 PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

I. **Primeira Fase Eliminatória** – Maior Coeficiente de Rendimento Acumulado da Graduação.

a) O Coeficiente de Rendimento Acumulado dos candidatos da Graduação será obtido a partir do Histórico Escolar atualizado do Discente.

b) Para o cálculo do Coeficiente de Rendimento Acumulado, o valor será representado com uma casa decimal, que será arredondada para o algarismo imediatamente superior, caso a segunda casa decimal seja igual ou superior a 5 (cinco).

II. **Segunda Fase Classificatória** – Análise do Curriculum Vitae (modelo Lattes/CNPq)

a) O Curriculum Vitae (modelo Lattes/CNPq) será pontuado de acordo com os Indicadores de Atividades e Produção – Produção comprovada dos últimos quatro anos (2022, 2023, 2024 e 2025) (Anexo II).

4.2 A Nota Final (NF) será dada pela seguinte expressão:

- b) Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA); e,
- c) Curriculum Plataforma Lattes do CNPq (CV);

$$\text{Expressão: NF} = [(3 \times \text{CRA}) + (1 \times \text{CV})] / (4)$$

4.3 Serão considerados aprovados os candidatos que apresentarem as **três maiores notas**, sendo classificado em ordem decrescente de acordo com sua Nota Final (NF).

4.4 Em caso de desistência do candidato que apresentar a maior Nota Final (NF) o candidato subsequente (segundo colocado) será chamado e assim sucessivamente em caso de desistência do segundo colocado.

4.5 Havendo empate, serão utilizados os critérios de desempate, na seguinte ordem de prioridade:

- I. o candidato que tiver maior coeficiente de rendimento acumulado;

II. a maior nota no Curriculum Vitae (modelo Lattes/CNPq).

4.6 A relação de candidatos aprovados será divulgada na data prevista no cronograma deste Edital por meio do site da ACII/UFRA (<https://acii.ufra.edu.br/>).

5 RECURSO

5.1 Os recursos de reconsideração deverão ser encaminhados para o e-mail da secretaria da ACII (acii@ufra.edu.br) em até 48 horas após a divulgação do resultado, com justificativas claras sobre os pontos a serem reconsiderados.

5.2 A comissão analisará o pedido de recurso em até três dias úteis;

5.3 Não serão aceitos recursos de reconsideração após o prazo determinado neste edital.

6 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo:

- Prof^a. Dr^a. Ana Paula Salgado (UFRA/Presidente)
- Prof^a Dr^a Rayra Brandão (UFRA/Docente)
- Izana Magno (UFRA/Assistente em Administração)

7 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	16 de janeiro de 2026
Inscrição/matricula via Internet	16 de janeiro a 08 de fevereiro de 2026
Divulgação de inscrições deferidas	09 de fevereiro de 2026
Análise das propostas	Até 10 de fevereiro de 2026
Divulgação do Resultado preliminar no site da ACII	11 de fevereiro de 2026
Recurso	Até 48 horas após a divulgação do resultado
Divulgação do Resultado Final no site da ACII	Até três dias úteis após o período de recurso
Indicação dos pré-selecionados à Tokyo NODAI	Até 27 de fevereiro de 2026
Revisão dos resumos pelo Comitê do ISS (Japão)	março de 2026
Relação final dos participantes	março de 2026
Envio da Carta de Aceite (NODAI)	31 março de 2026
Sessões preparatórias em grupo e período de solicitação de visto	A partir de 01 abril de 2026
Pré-Summit (on line) às 16h do Japão	15 de maio de 2026

Envio final do “abstract” para Tokyo NODAI	20 de maio de 2026
Chegada no Japão	29 de maio de 2026
Abertura do ISS	30 de junho de 2026
Encerramento do ISS	03 de junho de 2026
Momento Cultural	04 de junho de 2026
Partida do Japão	05 de junho de 2026

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A UFRA poderá indicar até 03 candidatos para triagem, no entanto, somente o mais bem classificado, na seleção da NODAI, apresentará o trabalho oral no evento.

8.2 Os candidatos pré-aprovados neste processo seletivo estarão sujeitos a posterior avaliação a ser realizada pela Universidade de Agricultura de Tóquio (Japão), podendo ainda serem desclassificados.

8.3 Caso o estudante selecionado desista de participar do ISS faltando 14 dias para o início evento, o estudante será responsabilizado pelo pagamento das despesas ocasionadas pela NODAI.

8.4 O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

8.5 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Avaliação Interna.

Prof.^a Dr^a. Ana Paula Martins Alves Salgado
Superintendente de Cooperação Interinstitucional Internacional (ACII)

ANEXO I - EDITAL 01/2026 – ACII, de 16 de janeiro de 2026

Belém, PA _____ de _____ de 2026

DECLARAÇÃO

Eu, _____
_____, CPF: _____, RG: _____,
declaro para os devidos fins de direito que **estou ciente e concordo** com as normas
deste Edital e que estou **ciente e concordo** com as normas e orientações para a
aceitação de estudantes da Universidade de Agricultura de Tóquio e ainda que estou
ciente e concordo: i) que a avaliação dos resumos será realizada pelo Comitê da
Universidade de Agricultura de Tóquio; e ii) que o Comitê da Universidade de Agricultura
de Tóquio poderá rejeitar os resumos apresentados.

Nome por extenso e assinatura

ANEXO II - EDITAL 01/2026 – ACII. de 16 de janeiro de 2026

NORMAS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE (MODELO LATTES/CNPQ)

Indicadores de atividade e produção – Produção dos últimos 4 anos (2022, 2023, 2024 e 2025), identificada e ordenada pela sequência do Lattes.

N.	INDICADORES	Pontos	Qtd	Total
1	Produção Científica e Tecnológica			
1.1	Artigos completos publicados em periódicos, de acordo com a pontuação total no Lattes, emitida pela tabela Qualis2024 Sucupira nos últimos 4 anos.	_ ²	-	
1.2	Boletins e Cartilhas	3,0		
1.3	Livro (autor/editor)	15		
1.5	Capítulo de Livro (autor ou co-autor)	10		
1.6	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (regional, nacional, internacional)	0,5		
1.7	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (regional, nacional, internacional)	1,0		
Total do Item 1				
2	Indicadores de atividades Acadêmicas	-	-	-
2.1	Estágio não obrigatório (≥ 6 meses)	1,0		
2.2	Estágio no exterior (≥ 6 meses)	5,0		
2.3	Curso de curta duração ($\geq 30h$)	1,0		
2.4	Monitoria de disciplina de graduação (≥ 4 meses)	1,0		
2.5	Participante de PIBIC, PIBID, PIBEX, PET ou outro Programa Similar (≥ 12 meses)	1,0 (por ano)		
2.6	Semestres de estudo de língua inglesa	1 (por semestre)		
2.7	Semestres de estudo de língua japonesa	2 (por semestre)		
Total do Item 2				
Pontuação Final				

² Pontuação total dos artigos publicados, de acordo com a extensão “Qualis no Lattes”